



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 033/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. nº 267/2005 – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

CONSIDERANDO as Atas do Departamento de Geotecnia e Transporte, de 29.03.2005 e do Departamento de Construção, de 18.04.2005;

CONSIDERANDO a Ata do Conselho Departamental/FT, de 04.05.2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 028/2005 – CPPG, de 25.05.2005, que aprovou a proposta de criação do Mestrado em Engenharia Civil;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a *Criação do MESTRADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL*, de interesse da Faculdade de Tecnologia/UFAM.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 08 de junho de 2005.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente